De Olho na carteirinha

Vacinação Pneumocócica
Institucionalizados e Acamados

2025

SUS
covisa
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CIDADE DE SÃO PAULO
SAÚDE

1- INTRODUÇÃO

O *Streptococcus pneumoniae* ou **pneumococo** é uma bactéria gram-positiva, capsulada, que tem mais de 90 sorotipos imunologicamente distintos de importância epidemiológica mundial na distribuição das doenças pneumocócicas invasivas (pneumonias bacteriêmicas, meningite, sepse e artrite) e não-invasivas (sinusite, otite média aguda, conjuntivite, bronquite e pneumonia).

As vacinas conjugadas reduzem as taxas de colonização por pneumococo em nasofaringe e, consequentemente, a transmissão dessas bactérias na comunidade, tendo relevante papel na imunidade coletiva.

O Município de São Paulo (MSP) iniciou em 2023 a aplicação da VPC13 em pessoas acima de 60 anos institucionalizadas e acamadas, seguindo com a estratégia em 2024. A continuidade ocorrerá em 2025.

2- ESQUEMA DE VACINAÇÃO

O MSP realizará a vacinação com a VPC13 e VPP23 em pessoas acima de 60 anos institucionalizadas e acamadas, de acordo com esquema abaixo: .

Esquema de vacinação de maiores de 60 anos em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs) e acamados

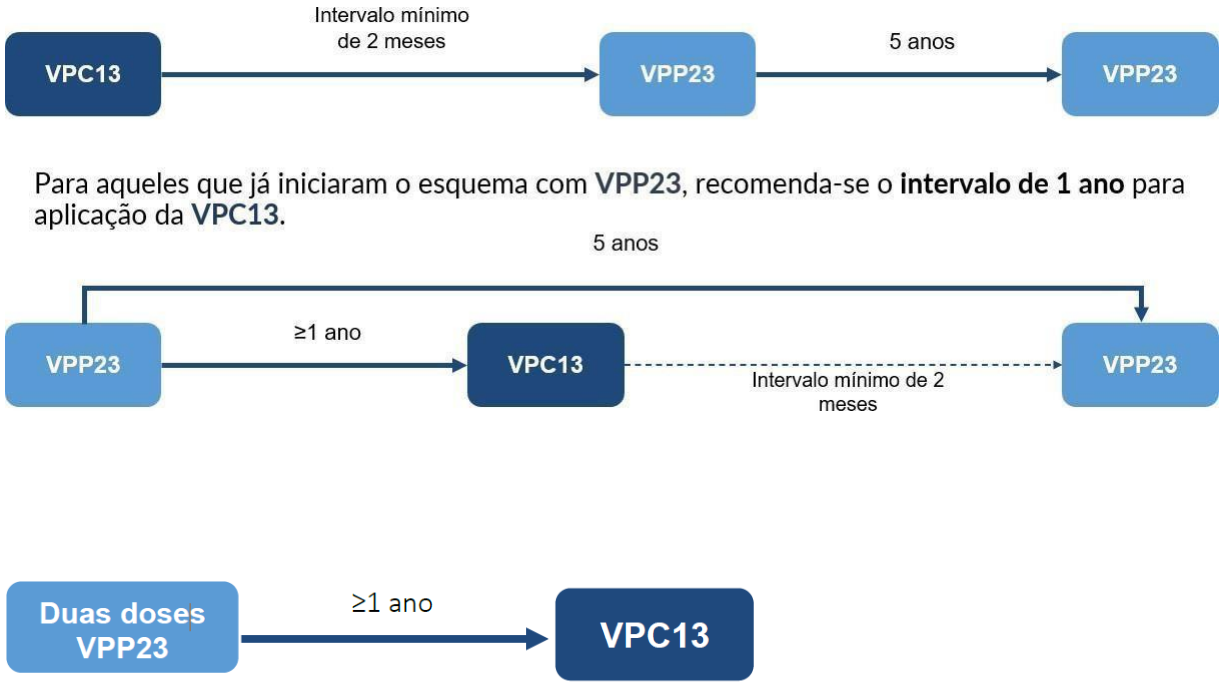

Legenda: VPC13, vacina pneumocócica conjugada 13-valente; VPP23, vacina pneumocócica polissacarídica 23-valente.

- Somente realizar a VPC13 caso o idoso nunca tenha recebido a mesma.
- Iniciar com uma dose de VPC 13 seguida de uma dose de VPP23 com intervalo mínimo de 2 meses, e uma segunda dose de VPP23 cinco anos após a primeira.
- Para aqueles que já receberam uma dose de VPP23, recomenda-se o intervalo de um ano para a aplicação de VPC13. A segunda dose de VPP23 deve ser feita cinco anos após a primeira de VPP23, mantendo intervalo mínimo de 2 meses com a VPC13.
- Para os que já receberam duas doses de VPP23, recomenda-se uma dose de VPC13, com intervalo mínimo de um ano após a última dose de VPP23.
- As duas doses de VPP23 deverão ser realizadas indepedente da idade, respeitando o intervalo mínimo de 5 anos.

3 - REGISTRO DE VACINAÇÃO

Registro no sistema SIGA

As doses deverão ser registradas nominalmente como estratégia "Especial", Dose "Única":

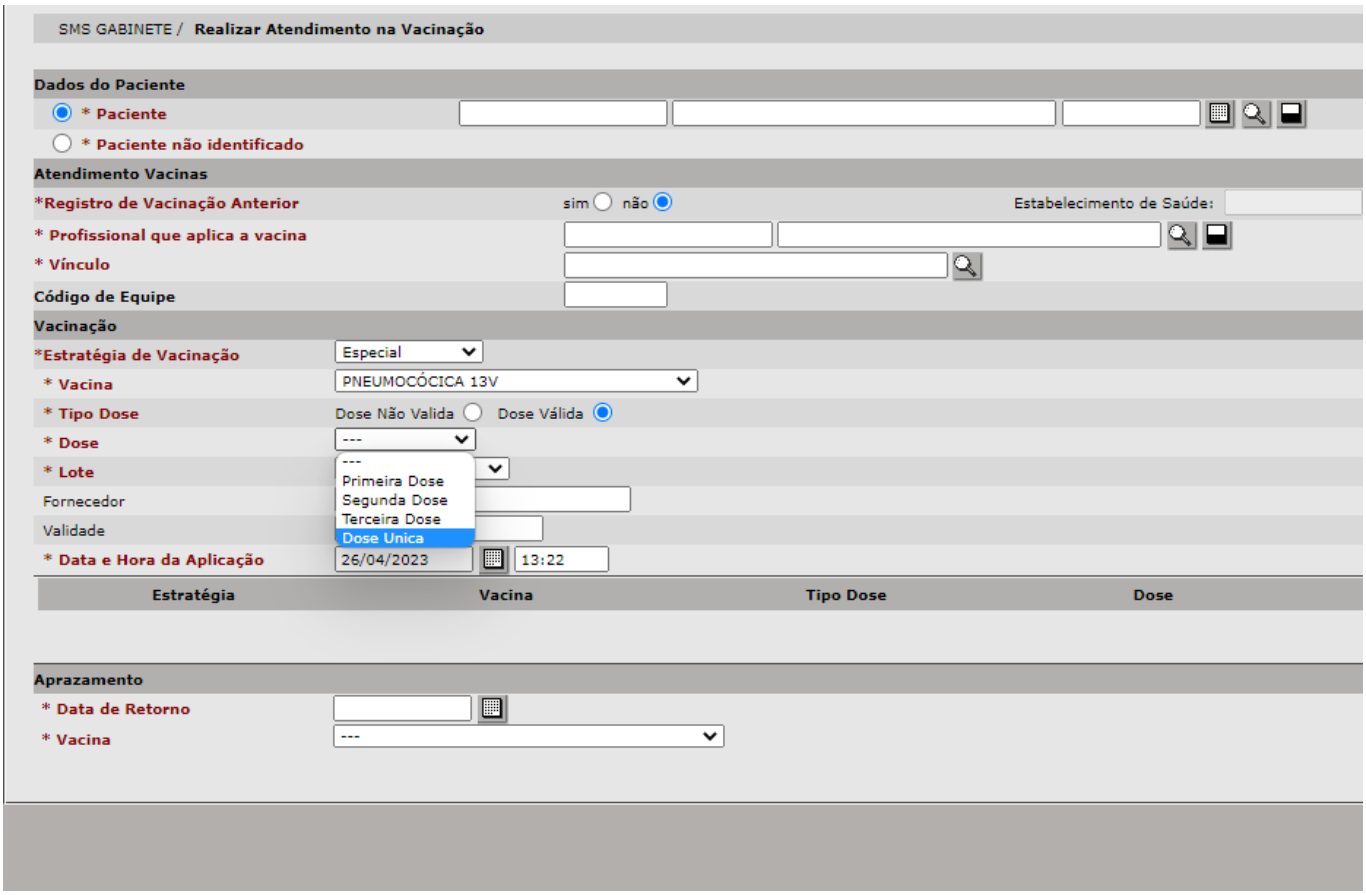

Programa Municipal de Imunizações - PMI
Divisão de Vigilância Epidemiológica - DVE
Coordenadoria de Vigilância em Saúde – COVISA
Secretaria Municipal da Saúde – SMS